

Ass. Sob carimbo do servidor

Deusvan Ferreira Frasão
Assessor Geral do Município
Portaria nº 0126/2021

Portaria Nº 0188/2021,

de 25 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença a servidora **Flaviane Maria Aguiar dos Santos**, por um período de (90) noventa dias a partir do dia 25 de novembro de 2021 por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 84 e § 2º da Lei de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único – A licença poderá ser interrompida a qualquer momento conforme recuperação de saúde do paciente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO

Brasília do Tocantins – TO 25 de Novembro de 2021

Ao Exmo. Sr.:

RICARDO FERREIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO TOCANTINS-TO

ASSUNTO: LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE

APÓS CUMPRIMENTÁ-LO, eu, **FLAVIANE MARIA AGUIAR DOS SANTOS**, PORTADORA DO RG 469990 SEJSP-TO E CPF 968697551-91, servidora efetiva como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM COREN-709582** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na **UNIDADE DE SAÚDE APARÍCIO ANTÔNIO BARBOSA**, Sob a matrícula n°473. Venho por meio deste, requerer, nos termos legais e constante no estatuto do servidor, art. 84 § 2º, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da minha **MÃE MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DOS SANTOS**, por um período de 90(noventa dias), conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 25 de **NOVEMBRO DE 2021**.

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO;

Atenciosamente,

Flaviane Maria Aguiar dos Santos

FLAVIANE MARIA AGUIAR DOS SANTOS

TÉCNICA EM ENFERMAGEM

AUTORIZADO
25/11/2021
PREFEITO MUNICIPAL DO TOCANTINS